



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETO Nº088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.1

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.....1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 2

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PROCESSO Nº 411/20252

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº088, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e Art. 5º da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia ANA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 091.701.521-52, do cargo em comissão de Assessor Especial III – DS4, com suas funções lotadas na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de setembro de 2.025. 137º da Republica. 37º do Estado. 43º do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração de lotação de servidores ocupantes do cargo de Vigia no âmbito da Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a legislação administrativa vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada distribuição da força de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de remanejar os servidores, de modo a atender às demandas dos serviços públicos essenciais, assegurando maior eficiência e continuidade na prestação do serviço;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração na organização de seus quadros funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação dos servidores municipais abaixo identificados, fixando a jornada de trabalho no horário compreendido entre 06h00 (seis horas) e 18h00 (dezoito horas), sem prejuízos de suas atribuições, nos termos seguintes:

I – Vagner Pereira Lima, CPF nº 901.520.681-00, RG nº 318.545, matrícula funcional nº 1022, ocupante do cargo de Vigia Efetivo, atualmente lotado no Pátio da Prefeitura Municipal, fica remanejado para exercer suas atribuições na Unidade Básica de Saúde Eva Vasconcelos.

II – Janilson de Souza Burjack, RG nº 958.067.501-59, matrícula funcional nº 2948, contratado para a função de Vigia, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde Eva Vasconcelos, fica remanejado para exercer suas atribuições no Pátio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º As chefias imediatas deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento da presente Portaria, garantindo a regularidade da alteração de lotação e a devida ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de setembro de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 411/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório sob Nº 411/2025, e consequentemente a licitação por PREGÃO ELETRÔNICO com o número 004/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM – TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, CAPACIDADE DE 5 LUGARES (MOTORISTA E PASSAGEIROS), TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÃO DIESEL, ANO MÍNIMO 2025, NA COR BRANCA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I a revogação se faz necessário devido os licitantes não manifestarem interesse no certame.

Considerando que, a primeira colocada pediu reequilíbrio de preços para a entrega do item, e o mesmo foi negado pela administração.

Considerando que a primeira colocada foi provocada após o pedido de reequilíbrio para a entrega do produto no valor licitado ou a desistência do certame. Onde a mesma pediu formalmente o pedido de desistência.

Considerando que o segundo colocado foi provocado via a plataforma do certame e comunicado pelo telefone para inserir a documentação na plataforma e manifestar seu interesse, o que o mesmo não ocorreu. Ficando deserto o item.

Com isso, fica assim o processo PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025, REVOGADO em todos seus termos.

Fátima – TO, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal